INTERESSADO: Instituto Getúlio Vargas		
EMENTA: Recredencia o Instituto Getúlio Vargas, nesta capital, autoriza a educação infantil e renova o reconhecimento do ensino fundamental, até 31.12.2006.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 02418829-8	**PARECER:** 0398/2004	**APROVADO:** 10.05.2004

I – RELATÓRIO

Nenzinha Feitosa de Freitas, diretora do Instituto Getúlio Vargas, situado na Rua Maceió, 627, Henrique Jorge, CEP: 60525-540, nesta capital, mediante processo Nº 02418829-8, solicita deste Conselho o recredenciamento da citada instituição de ensino, a autorização da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição pertence à rede particular de ensino, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob Nº 07.342.090/0001-48 e tem seu oferecimento de acordo com Parecer Nº 1325/95, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela escola, ora em análise, atende, ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394/96, e Resoluções Nºs 361/2000 e 372/2002, deste Conselho, quanto ao credenciamento de instituição e autorização dos cursos.

O regimento escolar deverá ser elaborado, segundo normas a serem publicadas por este Colegiado. Até lá, serão respeitados rigorosamente os dispositivos contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394/1996.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao recredenciamento do Instituto Getúlio Vargas, à autorização da educação infantil e à renovação do reconhecimento do ensino fundamental, até 31.12.2006.

Cont. Parecer Nº 0398/2004

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2004.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0398/2004
SPU	Nº	02418829-8
APROVADO EM:		10.05.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Digitadora: Sueli
Revisor(a): JAA